

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - CE, neste ato representada pelo sua Prefeita Municipal, Exma. Iris Maria Cruz de Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Apuiarés, referente ao Edital Nº **002/2023**.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - A Prova Prática para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL** acontecerá no dia **11 de agosto de 2024**, na Escola EEF Matilde Barbosa Gois, localizada na rua José Nojosa de Freitas, nº100, Conjunto Francisco Bernardo, Apuiarés – CE, no horário constante no **Anexo I** deste documento.

**(39)** candidatos convocados.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 002/2023:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

(...)

**Artigo 3º** - Após os horários estabelecidos no anexo 1, os candidatos não poderão adentrar no local.

**DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

1. A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

1.1 A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Participarão do TAF, os candidatos de Guarda Civil Municipal aprovados nos exames médicos.
3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.
  - a) Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais e retidos pela coordenação no dia da realização do TAF. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;
  - b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.
5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.
6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.
7. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.
8. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.
9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam::

**PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:**

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos
Agilidade	-	12 segundos e 30 centésimos

**PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:**

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos
Agilidade	-	14 segundos e 30 centésimos

**9.1 Da descrição dos testes**

9.1.1 Abdominal Remador (Masculino e Feminino): Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O(a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal,

flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

9.1.2 Corrida (Masculino e Feminino): O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O(a) candidato(a) deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

9.1.3 Agilidade - Shulte run (Masculino e Feminino): Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros em uma linha e separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O(a) candidato(a) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos, pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.

10. Ao terminar cada exercício, o(a) candidato(a) assinará sua ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.

11. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.

12. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto nas três modalidades de teste.

13. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.

14. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

15. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros. 16. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Apuiarés, 31 de julho de 2024

**IRIS MARIA CRUZ DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

**DIA 11/08/2024 (DOMINGO)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO</b>
515000630	ALBERNETO LESSA CRUZ	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000266	ALEX LUANDSON DE OLIVEIRA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000143	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000426	CARLOS ANDRE LUCIO DE CARVALHO	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000641	CLAUBER MOREIRA TEIXEIRA FILHO	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000872	DANIEL DE SOUSA CRUZ	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000522	DIEGO MADISON ASEVEDO SANTOS	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000026	DIONIS RODRIGUES SOUSA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000575	ESMAEL CARLOS BARROS SOARES	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000642	FERNANDO SILVA ARAUJO	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000189	FRANCISCO ANTONIO AMARO DE FREITAS	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000176	FRANCISCO ARNALDO SILVEIRA DA SILVA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000015	FRANCISCO FELIPE BRAGA DA SILVA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000883	FRANCISCO NATALICIO PEREIRA BEZERRA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000278	FRANCISCO SALMO SABOIA MELO	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000232	GEOCELMAR TELES MALTA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000491	GEOVANY ALEXANDRE COSTA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000024	GILBERTO JUNIOR DE SOUSA OLIVEIRA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000841	JACIANNE GOMES DA SILVA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000033	JAIR ALVES DOS SANTOS	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000153	JOAO BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000291	JOAO PAULO DE SOUSA LIMA* (PCD)	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000821	JULIO CESAR ANDRADE DE SOUSA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000902	KELVIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000098	LUCAS MATEUS SOUSA FERREIRA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000402	LUIZ FERNANDO CABRAL DE LIMA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000472	NACELIO DE OLIVEIRA QUEIROS	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000697	PAULO HENRIQUE DOS ANJOS LIMA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000063	PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000710	PEDRO ALCANTARA MOREIRA BEZERRAFILHO	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000607	RONALDO VIEIRA COSTA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000638	ROSENILSON ACACIO DE MOURA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000285	SILAS CRUZ BERNARDO	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000157	SILAS FERREIRA PONTES	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000456	TAIS CASTRO TEIXEIRA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000069	TIAGO CASTRO E SILVA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000687	VENANCIO PEREIRA JUNIOR	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000511	VITOR EMANUEL ALVES BRASILEIRO	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H
515000071	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	01-GUARDA MUNICIPAL	13:00H